



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0104 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Sexta-feira, 08 de junho de 2018 | Circulação: Sexta-feira, 08 de junho de 2018

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 014/2018 URUOCA/CE, 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras disposições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 82, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, em especial os artigos 2º e 6º, que dispõem sobre a declaração para desapropriação, bem como estabelecem que o Decreto é o instrumento hábil para a declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO ainda a utilidade pública, para construção de um Centro de Referência de Assistência Social na localidade de Campanário/Uruoca, que atenderá as necessidades da população local com a melhoria dos serviços públicos da rede municipal do desenvolvimento social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a ser promovido pela Procuradoria Geral do Município de Uruoca na forma da Lei, um terreno de posse do Sr. LEDA MARIA PAIVA AQUINO, consoante informações fornecidas no processo

administrativo, com as seguintes características: “Terreno constituído de forma regular, com dimensões de 40 (quarenta) metros de frente e 40 (quarenta) metros de fundo, totalizando um área de 1.600,00m², confinando ao Norte com Marcelo Ferreira Gomes, ao Leste com Terreno da José Araújo de Vasconcelos, ao Sul com CE-364 e ao Oeste estrada da Jurumenha, com coordenadas geográficas: 308699,00 m E; 9627.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 07 de junho 2018; Edifício Chico Eudes e 61º anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 0032602/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO DE URUOCA E AO SR. THIAGO ALBUQUERQUE ALVES

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua Dom José Tupinambá da Frota, S/N, 26 de Março Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto, Uruoca-Ce, o Sr. ORLANDO LIMA FERNANDES, denominado CONTRATANTE e do outro lado o Sr. THIAGO ALBUQUERQUE ALVES com



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



endereço à rua Antônio Moreira, 420, Centro - Uruoca - Ceará, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 0032602/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 0032602/2018, celebrado em 26 de Fevereiro de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria da Gestão de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATADO.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual

teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 07 de junho de 2018.

THIAGO ALBUQUERQUE ALVES
Contratado (a)

ORLANDO LIMA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F: _____

2ª _____
C.P.F: _____

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

